

ATA DE JULGAMENTO CONCURSO DE IDEIAS AGISA-TODESCHINI

No dia 28 de julho de 2018, às 9h a Comissão julgadora formada pelos profissionais Keiro Yamawaki, representante da ASBEA-PR; Eng. Álvaro Valenza Manocchio, representante da AGISA; Designer Helder Yurk Vizinoni, representante da Todeschini Água Verde; Arq. Marcelo Calixto, representante do Projeto Mueller Ecodesign; Arq. Alexandre Ruiz Rosa, representante das instituições de ensino e coordenada pelo arquiteto Fábio Domingos Batista se reuniu na Rua Conselheiro Dantas, 1520 para o início dos trabalhos de julgamento.

A **organização do concurso** informou a **comissão julgadora** que foram recebidas 16 propostas, porém o trabalho **349587** foi desclassificada por não cumprir as condições de participação expostas no Regulamento do Concurso – Versão R02 – 27/05/2018, pois não enviou a documentação para confirmação de inscrição – Certidão do CAU do arquiteto responsável técnico e também não enviou o comprovante de matrícula em curso superior dos membros da equipe, desta forma a **comissão julgadora** recebeu **15 propostas** para análise e julgamento.

O início do julgamento ocorreu às 9h30min após a conferência das pranchas impressas das 15 propostas recebidas com as pranchas digitais encaminhadas pela organização do concurso. Salientamos que as pranchas estavam identificadas com o número de inscrição conforme orientação do regulamento assegurando assim o sigilo e avaliação isenta dos trabalhos.

Após a conferência das pranchas impressas, a comissão elegeu como presidente o Arq. Alexandre Ruiz Rosa e como relator o Designer Helder Yurk Vizinoni.

Após a eleição do presidente e relator a comissão iniciou o julgamento das propostas.

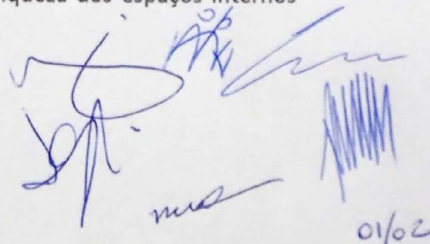
Vale ressaltar que a comissão se surpreendeu positivamente pelo nível elevado das propostas apresentadas. Questões como domínio técnico, conceituação, pesquisa de produtos e elementos construtivos, variação de estratégias projetuais, simplicidade e o elevado nível de representação gráfica estavam presentes em grande parte dos trabalhos.

Inicialmente foram analisados todos os trabalhos e cada membro escolheu os cinco que considerou como melhores dentro dos critérios estabelecidos no regulamento. Desta forma foram selecionadas as propostas **591774, 580362, 495287, 428472, 283618, 272775, 495378, 113363, 411016, 615809 e 297177** para primeira discussão entre a comissão. Após a análise dos votos, aquelas propostas que foram escolhidas por apenas um membro da comissão foram excluídas, sendo elas as: **272775, 495378, 411016, 297177**. Após isso a comissão se reuniu para debater os critérios daquelas que permaneceram e apontaram as questões qualitativas de cada uma. A partir desta ação, foram selecionadas apenas seis propostas finalistas sendo elas **113363, 580362, 283618, 615809, 591774 e 297177**.

Foram contemplados com **MENÇÃO HONROSA** os seguintes trabalhos:

A proposta **297177** foi contemplada com **MENÇÃO HONROSA** devido a sua criatividade e ludicidade apresentada.

A proposta **615809** foi contemplada com **MENÇÃO HONROSA** por apresentar um tema relevante, com variações e possíveis articulações dos módulos, riqueza dos espaços internos infantis, complexidade e desdobramento.



01/02

A proposta 591774 foi contemplado com **MENÇÃO HONROSA ESPECIAL** por apresentar domínio técnico construtivo, boa apresentação dos espaços e disposição interna, além de complexidade projetual e preocupação com relevância do tema.

Foram premiados os seguintes trabalhos:

3º Colocado

A proposta 580362 apresentou um trabalho com boa conceituação, apresentação, simplicidade na união dos módulos, flexibilidade de layout, fácil execução e preocupação com sustentabilidade. A comissão sentiu falta de uma melhor implantação no contexto local, adotar condicionantes de acessibilidade e uma articulação com as edificações existentes.

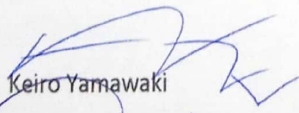
2º Colocado


A proposta 113363 apresentou o bom domínio projetual na escala adequada para crianças, criando espaços lúdicos e boa articulação com as edificações existentes no local. A implantação propõe uma organização simples de volumes articulados a partir de um eixo que proporciona diversas formas de apropriação do espaço. Apesar do uso de telhado verde, a comissão sentiu falta do melhor atendimento a questões ambientais, como insolação adequada e proteção solar.

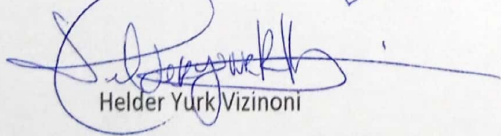
1º Colocado

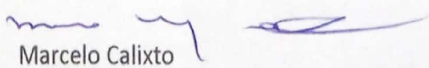
A proposta 283618 apresentou o melhor atendimento aos critérios expostos no regulamento. Através de uma apresentação e boa composição da prancha, conseguiu expor de forma clara e objetiva as estratégias do projeto. Boa implantação e acesso vinculado ao eixo articulador das edificações existentes, conexão visual aberta para o pátio, boa organização do programa e simplicidade na execução foram itens relevantes avaliados pela comissão. Além disso, apresentou boas soluções relacionados ao conforto térmico, como telhado verde, ventilação cruzada e elementos de proteção solar. Apenas questões de acessibilidade deverão ser revistas na etapa posterior.

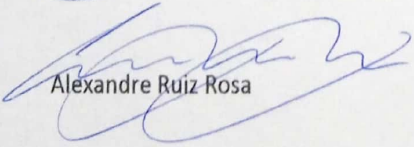
Curitiba, 28 de julho de 2018


Keiro Yamawaki


Álvaro Valenza Manocchio


Helder Yurk Vizioni


Marcelo Calixto


Alexandre Ruiz Rosa


Fábio Domingos Batista